



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 174 , DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.000415/2007** e, em consonância com o Parecer nº **083/2008** e Despacho nº **07/2008**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Sindicância constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento da denúncia conforme estipula o Parágrafo único do artigo 144, da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º **DETERMINAR** o prosseguimento do processo licitatório até a sua definição, vez que o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 73/2007 do gabinete da Mesa Diretora não foi desconstituído, nem há informações nos autos de que o objeto do processo deixou de ser pretendido.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente